

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO N.º 174/CSMP/2023/2024

Sumário: Transferindo Marino Gilsésio Rocha Lima, Oficial de Diligências, Nível II, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

de 04 de julho de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 04 de julho de 2024 e, no uso das competências previstas nos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com os artigos 50.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

Transferir, com efeitos a partir 01 de setembro de 2024, Marino Gilsésio Rocha Lima, Oficial de Diligências, nível II, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para o Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

O Oficial de Justiça ora transferido deverá, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceder, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.

Dar conhecimento da presente deliberação ao oficial visado, à Procuradoria da República da Comarca da Praia e ao Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 04 de julho de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*